**PROJETO DE LEI N°\_ DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI MUNICIPAL N° 7178, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO JARDIM PAULISTANO”**

Autoria: **Vereador Silvio C. Coltro**

**O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1**° Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 7178, de 19 de outubro de 2023, que denomina como “Praça Emanuel Sarmento Silva” a intervenção viária no entroncamento entre a Rua Geraldo Preto Rodrigues (Antiga Rua 2) e a Rua Ordalina Botigeli Nogueria (Antiga Rua 17), que resulta em uma praça lindeira às Quadras 10, 11 e 27, no loteamento Jardim Paulistano.

**Art. 2**° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2024.

**SILVIO C. COLTRO**

**Vereador**

**PRTB**

**JUSTIFICATIVA**

Apresento este Projeto de Lei dispondo sobre a revogação, em seu inteiro teor, a Lei nº 7178, de 19 de outubro de 2023, que denomina como “Praça Emanuel Sarmento Silva” a intervenção viária no entroncamento entre a Rua Geraldo Preto Rodrigues (Antiga Rua 2) e a Rua Ordalina Botigeli Nogueria (Antiga Rua 17), que resulta em uma praça lindeira às Quadras 10, 11 e 27, no loteamento Jardim Paulistano.

Trata-se de reivindicação dos familiares do homenageado, uma vez que pretendem atribuir o nome “Emanuel Sarmento Silva” a outro logradouro público de nosso município.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2024.

**SILVIO C. COLTRO**

**Vereador**

**PRTB**